

CNDH E CDD FIRMAM PARCERIA EM PROL DE DIREITOS HUMANOS

Luís Bitone diz que só com união de esforços será possível conter violações de direitos humanos em Moçambique



A Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) assinaram na terça-feira um memorando de entendimento através do qual as duas organizações pretendem colaborar na promoção, protecção, monitoria e documentação dos

direitos humanos, assim como nas acções de prevenção contra a tortura.

A CNDH é uma instituição do Estado que actua de forma independente na protecção e promoção de direitos humanos, e desde 2013 assume as funções de Mecanismo Nacional de Prevenção contra a Tortura. Já o



Adriano Nuvunga, Director do CDD

“O nosso enfoque especial é a protecção dos defensores de direitos humanos e Matavele foi um defensor de direitos humanos. Já manifestamos a nossa satisfação com a realização deste julgamento, pois é a primeira vez em que agentes de Estado acusados de assassinar um defensor de direitos humanos são levados à barra da justiça”



Luís Bitone, Presidente da CNDH

“Como sabem, os direitos humanos em Moçambique ainda constituem um desafio muito grande. Embora tenhamos evoluído bastante em termos de consagração dos instrumentos internacionais e nacionais de promoção e protecção de direitos humanos, ao nível de implementação ainda estamos aquém das expectativas”

CDD é uma organização da sociedade civil que actua na promoção e defesa dos direitos humanos, com particular interesse na protecção dos defensores dos direitos humanos.

Falando após a assinatura do memorando, o Presidente da CNDH, Luís Bitone, reconheceu a importância de estabelecer uma parceria com o CDD numa altura em que se verificam várias situações de violação de direitos humanos, desde o conflito armado em Cabo Delgado, os ataques em Manica e Sofala até aos casos de violência pública nas cidades. “Não é possível conter esses actos sem unirmos esforços. Por isso, hoje entendemos que seria importante unirmos esforços no sentido de promover e proteger os direitos humanos em Moçambique”.

O Presidente CNDH explicou que a parceria

com o CDD inclui várias áreas de intervenção, como a troca de informação, organização de debates, acções de lobby e advocacia, promoção de direitos das comunidades afectadas pelos projectos da indústria extractiva.

“Como sabem, os direitos humanos em Moçambique ainda constituem um desafio muito grande. Embora tenhamos evoluído bastante em termos de consagração dos instrumentos internacionais e nacionais de promoção e protecção de direitos humanos, ao nível de implementação ainda estamos aquém das expectativas”, reconheceu Luís Bitone.

O Director do CDD, Adriano Nuvunga, descreveu o memorando de entendimento com a CNDH como plataforma para uma resposta rápida e conjunta ao mais importante desa-



fio que hoje se coloca na consolidação do Estado de Direito em Moçambique, nomeadamente o respeito pelos direitos humanos.

A plataforma é estabelecida na semana em que será conhecida a sentença sobre o assassinato de Anastácio Matavele, activista social e defensor dos direitos humanos. “O nosso enfoque especial é a protecção dos defensores de direitos humanos e Matavele foi um defensor de direitos humanos. Já manifestamos a nossa satisfação com a realização deste julgamento, pois é a primeira vez em que agentes de Estado acusados de assassinar um defensor de direitos humanos são levados à barra da justiça. Mas também deixamos claro que este processo não irá esclarecer o assassinato de Anastácio Matavele devido a omissões e lacunas da própria investigação”.

Adriano Nuvunga fez notar ainda que o memorando é celebrado num momento marcado por graves violações de direitos humanos em Moçambique, apontando como exem-

plos a falta de apoio às famílias desfavorecidas e mais sacrificadas pelas medidas de prevenção da covid-19; a violência policial que já provocou a morte de pelo menos três pessoas em pleno Estado de Emergência; a destruição de habitações de dezenas de famílias ordenada pelo Governo do Distrito de Marracuene numa altura em que as pessoas são encorajadas a permanecer em casa; a destruição de bancas e barracas deixando milhares de vendedores sem a sua fonte de sobrevivência nas cidades de Maputo e da Matola.

“Temos estado a receber denúncias de pessoas que são torturadas nas esquadras porque foram apanhadas a consumir bebidas alcoólicas. Aprovou-se uma lei de amnistia para descongestionar as cadeias, mas há muitos jovens que estão a ser levados para a cadeia porque foram encontrados a beber. Há aqui um contrassenso na maneira como o Estado está a abordar o assunto”.

Crise humanitária em Cabo Delgado no centro das atenções da CNDH e do CDD

Luís Bitone disse que é com “muita preocupação e tristeza” que a CNDH olha para a crise humanitária em Cabo Delgado que já afecta mais de 200 mil pessoas. “Estamos a falar de deslocados que agora estão espalhados por toda a zona norte: Cabo Delgado, Nampula e Niassa. As informações que temos recolhido indicam que muitos deslocados estão em casas de familiares e os poucos centros que existem não têm condições básicas para garantir a sobrevivência das pessoas”, descreveu o Presidente da CNDH.

A partir do dia 29 de Junho, comissários da CNDH deslocam-se às províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa com o objectivo de mapear a situação que se vive no terreno em termos de direitos humanos e desenhar acções concretas de intervenção humanitária. “Como CNDH podemos mobilizar outros actores para, de forma imediata, apoiar as pessoas com comida e outros bens de primeira necessidade. O segundo plano é a médio e longo prazo: garantir que as pessoas possam ter uma vida relativamente normal, enquanto não regressam às zonas de origem”.

Por sua vez, Adriano Nuvunga disse que o Estado moçambicano nunca seguiu as boas práticas na forma como trata as pessoas deslocadas. “Há uma letargia em criar corredores humanitários para permitir que as pessoas que ainda estão nas matas possam ter acesso aos centros de acomodação. Estamos preocupados também com as condições dos

centros de acomodação: para além de tendas, as pessoas não têm acesso a mais nada: não têm comida, não têm um tratamento adequado, conforme estabelecido na Declaração de Kampala”.

À luz da Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África - Convenção de Kampala, a responsabilidade de prevenir o deslocamento interno, proteger e assistir os deslocados e encontrar soluções duradouras cabe, em primeiro lugar, aos Estados envolvidos. Mas nas situações em que o Estado não tem capacidade ou disposição de cumprir efectivamente com tais obrigações, a Convenção de Kampala aconselha que o Governo facilite a assistência da União Africana, de organizações internacionais e de agências humanitárias.

O Director do CDD reconhece as dificuldades financeiras que o Estado enfrenta, mas questiona o destino dado aos 309 milhões de dólares emprestados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). “Não estamos a ver onde esse dinheiro é aplicado. O Governo preocupa-se mais em proteger os empresários que pouco contribuem para o crescimento deste país, em prejuízo das famílias. Não há nenhuma medida para proteger as famílias. Em cerca de 80 dias de Estado de Emergência, o Governo ainda não deu nada às famílias. A rápida propagação do coronavírus resulta da intensa movimentação das pessoas que saem de casas à procura de bens de sobrevivência”.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
 Telefone: 21 41 83 36

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

